

RESOLUÇÃO Nº 19/89

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 14.07.89, constante do processo nº 078.010398/89-53, nos termos do parecer nº 013/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por SUSANA DANTAS GUINDA ISABEL MERINO DE FREITAS XAVIER, referente à decisão proferida pela IV do COCEP não homologando o resultado final do Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Língua Portuguesa do Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras

Porto Alegre, 14 de julho de 1989

(o original encontra-se assinado)
GERHARD JACOB,
Reitor